



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

EDITAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

(PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CURSO DE DIREITO - EDITAL 0973988/2024)

O Juiz Federal **Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior**, Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, conforme designado na Portaria PRESI n. 223/2024 (id. 0945072), de 26/09/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Sexta Região, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela Resolução nº 243/2013, de 09.05.2013, do Conselho da Justiça Federal, torna público o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para estudantes do CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, destinado à formação de cadastro de reserva na ÁREA JURÍDICA, e determina outras providências, conforme as disposições a seguir:

I. Prorroga-se o prazo final de inscrição do processo seletivo de estagiários (Edital nº 0973988) para o dia **6 de janeiro de 2025**;

II. O **RESULTADO PRELIMINAR** do certame será divulgado no dia **10 de janeiro de 2025**, com publicação no Diário Eletrônico TRF6 (Biblioteca Digital - Atos Administrativos) e divulgação no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trf6.jus.br/estagiarios-subsecoes/uberlandia/>;

III. O **RESULTADO FINAL**, após o julgamento de eventuais recursos, será divulgado no dia **17 de janeiro de 2025**, com publicação no Diário Eletrônico TRF6 (Biblioteca Digital - Atos Administrativos) e divulgação no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trf6.jus.br/estagiarios-subsecoes/uberlandia/>;

IV. Mantêm-se os demais itens do Edital nº 0973988.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR

Juiz Federal Diretor da SSJ de Uberlândia

- documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 22/11/2024, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018790** e o código CRC **51068ED1**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG

0012918-46.2024.4.06.8001

1018790v4